

RELATÓRIO DA COMISSÃO:

IV – Educação Teológica II

Quanto ao documento 128,

Ementa:

Relatório da JET, sobre Centro de Treinamento Missionário no Instituto Bíblico do Norte.

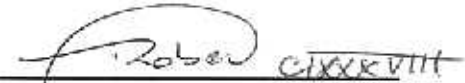
A CE-SC-IPB resolve:

1. Reconhecer a possibilidade de realização de edições de CTM em qualquer região do Brasil, conforme RI do mesmo, aprovado pela CE-SC/IPB-97- DOC. CLXIX de 21.03.1997.
2. Estabelecer as seguintes condições para a consideração de pleitos nesse sentido:
 - a. A elaboração de um projeto, pelos interessados, para a realização de cada edição em que este complete:
 - I. A quantidade de Alunos;
 - II. Os professores habilitados para a ministração das aulas;
 - III. A previsão de recursos para a consecução dos objetivos.
 - b. Que este projeto seja submetido previamente à JET para, ouvido o diretor de CTM, deliberar sobre a aprovação;
 - c. Esclarecer que o CTM, conforme seu RI, é um curso intensivo com 120 horas/aulas, com duração de 30 dias.



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº


Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 28 /03/2008



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**COMISSÃO EXECUTIVA – 2008
24 A 29 DE MARÇO – São Paulo - SP**

Folha

3. Não atender nos termos da solicitação – "criação de GTM" na região citada, por ser fundamentada em uma compreensão equivocada do que é o CTM.

Sala das Sessões, de março de 2008

Relator _____

Sub-relator _____

Membros

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Junta de Educação Teológica

Ementa:

Relatório da JET, sobre Centro de Treinamento Missionário no Instituto Bíblico do Norte

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua doura Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº128
Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008

São Paulo, 21 de fevereiro de 2008

À Colenda
Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
M.D. Secretário Executivo do SC-IPB

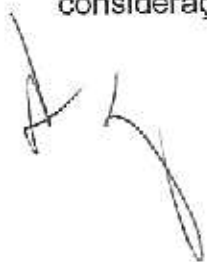
Ref.: **CE-SC/IPB-2007 – DOC. CXV - CTM em Garanhuns – Relatório da JET sobre essa questão.**

Prezados Irmãos:

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, em sua reunião de 2007, examinando seus documentos **154 e 117** (Pedido do Sínodo de Garanhuns e da Paraíba para criação de CTM – Centro de Treinamento Missionário no IBN – Instituto Bíblico do Norte), emitiu a seguinte decisão no **Doc CXV**: *“encaminhar à JET para análise e dar relatório conclusivo na CE/2008, ouvido o PMC – Plano Missionário Cooperativo”*.

A JET, em cumprimento dessa determinação, nomeou uma comissão constituída pelo Presbítero Gilson Alberto Novaes (Relator) e pelos Revs. Marcos Lins e Wilson Emerick de Souza. Como a determinação da Comissão Executiva indicava que deveria ser o ouvido o PMC, assessorou a Comissão o Rev. Jedeias de Almeida Duarte, Secretário Executivo do Plano Missionário Cooperativo.

O relatório da Comissão foi apreciado inicialmente na reunião plenária de 23.11.2007 e, posteriormente, em 15.02.2008, trazendo uma conclusão e fazendo referência a relatório específico emitido pelo Rev. Jedeias de Almeida Duarte, o qual, inclusive visitou o local no qual se solicita “criação de CTM”, no ano de 2006. Nessa reunião o plenário decidiu aprovar a conclusão do relatório da Comissão e apresentá-lo à consideração dessa Comissão Executiva, com a redação que segue:



CONSIDERANDO:

1. A solicitação dos Sínodos de Garanhuns e da Paraíba para realização de CTM no Instituto Bíblico do Norte, em Garanhuns;
2. Que regimentalmente compete à JET a superintendência do CTM;
3. Que o CTM não é um curso permanente de treinamento, mas um programa de treinamento realizado em "edições";
4. Que a realização de edições do CTM depende da quantidade de matrículas, disponibilidade de professores habilitados e recursos logístico-financeiros;
5. Que os recursos para a realização devem ser devidamente alocados nos orçamentos das instituições ou pela JPEF da IPB.

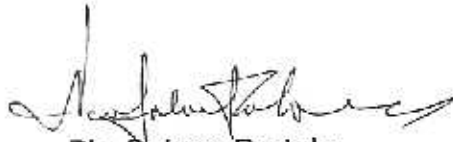
A JET Resolve:

1. Reconhecer a possibilidade de realização de edições do CTM em qualquer região do Brasil, conforme RI do mesmo, aprovado pela **CE-SC/IPB-97 - Doc. CLXIX** de 21.03.1997.
2. Estabelecer as seguintes condições para a consideração de pleitos nesse sentido:
 - a. A elaboração de um projeto, pelos interessados, para a realização de cada edição em que este contemple:
 - i. A quantidade de Alunos;
 - ii. Os professores habilitados para a ministração das aulas;
 - iii. A previsão de recursos para a consecução dos objetivos.
 - b. Que este projeto seja submetido previamente à JET para, ouvido o diretor do CTM, deliberar sobre a aprovação;
 - c. Esclarecer que o CTM, conforme o seu RI, é um curso intensivo, com 120 horas/aula, com duração de 30 dias.
3. Não atender nos termos da solicitação – "criação de CTM" na região citada, por ser fundamentada em uma compreensão equivocada do que é o CTM;
4. Anexar o parecer/relatório do Rev. Jedeias de Almeida Duarte **para consideração e análise da Comissão Executiva do Supremo Concílio - 2008**, que indica ainda a necessidade de "simplificação o sistema de formação, treinamento e qualificação dos Missionários e Plantadores de Igrejas"; pelo "CFO, da JMN; o Centro da APMT, em Campinas; e o PMC, do Supremo Concílio", todos buscando "os mesmos objetivos e milhares de horas e reais são utilizados de modo a persegui-los"; sendo que esta observação solicita uma "simplificação" pela JET deste "sistema". **Entende a JET que a tarefa de estabelecimento e coordenação de todos esses esforços transcende as obrigações da JET e devem ser regulamentadas e disciplinadas por esta Colenda Comissão.**



No entendimento de termos cumprido com a nossa missão subscrevemo-nos, Em
Cristo Jesus,

Pela Junta de Educação Teológica da Igreja Presbiteriana do Brasil,



**Pb. Solano Portela
Presidente**



**Pb. Gilson Alberto Novaes
Secretário**

Anexos:
RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DA JET
RELATÓRIO DO REV. JEDEÍAS de ALMEIDA DUARTE

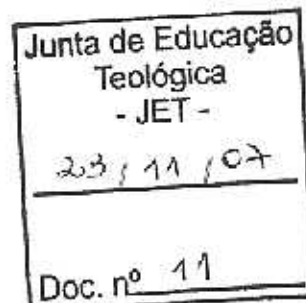


IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA

Secretaria: Rua da Consolação, 896 - 10º andar - Consolação - São Paulo, SP
CEP 01302-907 - Telefone: (11) 2114-8507
Presidência: Rua da Consolação, 896 - 8º andar - Consolação - São Paulo, SP
CEP 01302-907 - Telefone: (11) 2114-8505 / Fax: 3214-3041

São Paulo, 23 de novembro de 2007.

À
JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA
Igreja Presbiteriana do Brasil
Att. Presb. Solano Portela
DD. Presidente



Ref. Criação de CTM em Garanhuns


Atendendo decisão desta JET quanto ao assunto supra – Criação de Centro de Treinamento Missionário no Instituto Bíblico do Norte, estamos encaminhando nosso parecer, com base no documento anexo do Rev. Jedeias de Almeida Duarte – nomeado na reunião de 04.05.07 desta JET como assessor dessa Comissão, datado de 21 de novembro p.p. que conclui que “a abertura de um novo CTM em qualquer lugar do Brasil na atual conjuntura não trará soluções para o Plantio de novas igrejas”.

Indica ainda o aludido parecer que “deveria a JET simplificar o sistema de formação, treinamento e qualificação dos Missionários e Plantadores de Igrejas. Hoje temos o CFO da JMN, o Centro da APMT em Campinas e O PMC do SC. Todos buscam os mesmos objetivos e milhares de horas e reais são utilizados de modo a perseguí-lo”.

Assim, a Comissão nomeada reitera os termos do documento que ora encaminhamos e submetemos o assunto à superior decisão desta Junta de Educação Teológica.

Sem mais,

Em Cristo,


GILSON ALBERTO NOVAES
Relator

Rev. MARCOS LINS
Membro

Rev. WILSON EMERICK DE SOUZA
Membro



São Paulo, 21 de novembro de 2007.

Do Executivo do Plano Missionário Cooperativo
A Junta de Educação Teológica da IPB

Senhor Presidente,

Por solicitação de Comissão Especial desta Junta venho pronunciar a respeito do CTM-Nordeste (Garanhuns) nos seguintes termos:

- 1) A região foi visitada pelo PMC no ano de 2006 e observou-se o desejo de ter um Centro de Treinamento Missiológico que aferisse aos futuros plantadores a qualificação obrigatória para os projetos missionários da IPB.
- 2) Neste sentido a região dispõe de infra-estrutura como o Seminário Presbiteriano do Norte, o Instituto Bíblico do Norte e ainda outras escolas.
- 3) Os Presidentes de Sínodos e lideranças locais questionaram sobre a ausência de um Centro de Treinamento Missiológico da IPB na região. A resposta a tal questionamento exorbita as competências do PMC e creio que somente pode ser agasalhada na alínea J do Artigo 97 da CI/IPB.
- 4) Contudo, mediante solicitação desta Colenda Junta que pode ao final estabelecer um parecer consubstanciado sobre a matéria declaro:
 - a) É pertinente e relevante o pleito da região nordeste quanto a um Centro de Treinamento Missiológico. Também o será quando a região Norte, Centro Oeste e Sul o desejarem, pois, cada região possui peculiaridades e especificidades próprias no plantio de novas Igrejas. O critério porem a ser observado não é a relevância isolada, mas a excelência do curso e a unicidade do conteúdo.
 - b) O envio de propostas de parcerias da Região Nordeste para o PMC em relação às demais regiões tem sido pequena, enquanto que o sul e o sudeste correspondem a 80% dos projetos enviados e aprovados.



- c) A demanda de plantadores da região nordeste para projetos aprovados tem sido absorvida pelo CTM no IBEL. Além disso, não existe demanda na região norte/nordeste que justifique a alocação de recursos no estabelecimento de um Centro de Treinamento Missiológico na região. A região tem apresentado pequenos projetos de plantio de novas Igrejas e os projetos aprovados pelo PMC sempre tem contado com a participação dos Plantadores, isto significa que quando existem projetos viáveis os plantadores se dispõem a cursar o CTM em Patrocínio.
- 5) O CTM realizado em Patrocínio conta com as seguintes vertentes favoráveis:
- a) Os professores possuem Mestrado e Doutorado nas áreas que ministram as aulas, principalmente Missiologia; são voluntários e alguns deles contam com a benignidade do Mackenzie que os cede para ministração das aulas sem prejuízo as suas atividades, no CPGAJ, na Chancelaria e na Capelania.
 - b) Os professores são colaboradores e estão domiciliados em São Paulo e no Sudeste deslocá-los para o nordeste, torna-se inviável pois além do custo operacional de viagens, o CTM é sempre realizado em Dezembro, período de férias nos Seminários, no Mackenzie e no CPGAJ.
- 6) Estrategicamente se não houver uma alteração no "modus operandi" de aprovação de projetos da JMN e dos demais órgãos que compõem o Comitê Gestor de Orçamento, o PMC poderá encolher o seu raio de ação nos próximos anos. Hoje, apenas a título de exemplificação o PMC aprova em projetos de plantação de Igrejas apenas 7,5% do Orçamento da IPB, enquanto que a JMN recebe 25% para os seus projetos e a APMT e CNE cerca de 10% cada. Totalizando os 52% aproximadamente do Fundo Missionário. No passado o PMC se tornou a grande marca da IPB em plantio de novas Igrejas pelo fato de possuir recursos para gerir a aprovação de Projetos. Em suma, ou muda-se a estratégia ou o PMC a cada ano terá uma redução no seu percentual de aprovação, uma vez que o órgão trabalho com projeto para curto e médio prazos e outros trabalham com despesas anuais.

Pelas razões elencadas sintetizo o meu parecer:



- 1) A abertura de um novo CTM em qualquer lugar do Brasil na atual conjuntura não trará soluções para o Plantio de novas Igrejas.
- 2) Deveria a JET simplificar o sistema de formação, treinamento e qualificação dos Missionários e Plantadores de Igrejas, hoje temos o CFO da JMN, o Centro da APMT em Campinas e o PMC do SC. Todos buscam os mesmos objetivos e milhares de horas e reais são utilizados de modo a persegui-lo.

Pelos vínculos da Cruz,



Rev. Jedéias de Almeida Duarte
Plano Missionário Cooperativo